



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.513, DE 12 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1434

Data: 12 / 05 / 2025

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A
PEDIDO, DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA I – PEB I”***

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **NAOMI DE PAULA ALBERTINO – RE nº 11.658**, formulado em 09/05/2025, com efeitos a partir de 12/05/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Educação nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00005148/2025-81.

R E S O L V E:

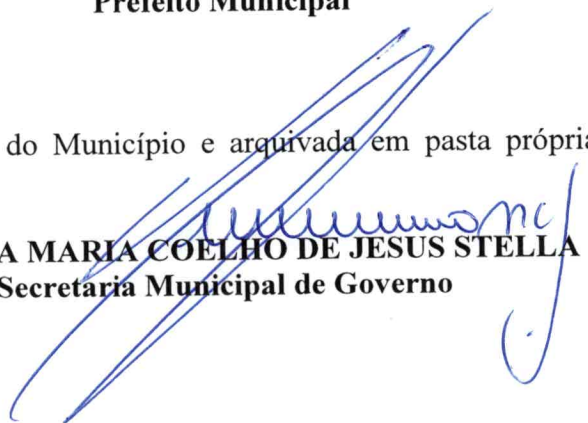
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **NAOMI DE PAULA ALBERTINO – RE nº 11.658**, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de maio de 2025.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo